



REQUERIMENTO Nº 9 / 2025

Autor: Ver. Leandro Moraes

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

1. Qual foi o valor total arrecadado pelo município com o ITBI nos anos de 2023 e 2024, discriminado por mês?
2. Qual é o percentual de representatividade do valor arrecadado com o ITBI em relação ao orçamento municipal nos anos de 2023 e 2024?
3. Qual foi o número total de transações imobiliárias que geraram cobrança de ITBI nos anos de 2023 e 2024?
4. Houve algum reajuste na alíquota ou mudança nos critérios de cálculo do ITBI nos últimos dois anos? Se sim, detalhar as alterações.
5. Qual é a média de arrecadação mensal com o ITBI no município nos últimos dois anos?
6. Existem casos de isenção ou redução do ITBI previstos na legislação municipal? Se sim, quantos contribuintes foram beneficiados nos anos de 2023 e 2024 e qual foi o impacto financeiro dessas isenções?
7. As avaliações dos imóveis são realizadas por servidores de carreira ou terceirizados?
8. Quais são os critérios de cobrança do ITBI para terrenos e imóveis já construídos?
9. Como o valor arrecadado com o ITBI nos anos de 2023 e 2024 se compara aos três anos anteriores? Fornecer um histórico de arrecadação.
10. Existem medidas em andamento para aumentar a eficiência na arrecadação do ITBI ou reduzir a inadimplência?

JUSTIFICATIVA

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) desempenha um papel importante na arrecadação municipal, sendo uma das principais fontes de receita própria para o orçamento público. Compreender a arrecadação desse imposto nos anos de 2023 e 2024 é essencial para avaliar sua representatividade nas finanças municipais e seu impacto no planejamento das políticas públicas. Além disso, é fundamental garantir a transparência nos critérios de cobrança e nas avaliações realizadas para assegurar a justiça fiscal e a confiança do contribuinte no sistema tributário local.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
[https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 7AV1-1DT4-B56B-EC8K](https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar%20e%20informe%20o%20c%C3%B3digo%20de%20verifica%C3%A7%C3%A3o%3A%207AV1-1DT4-B56B-EC8K)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Considerando a importância do ITBI, as informações solicitadas permitirão não apenas identificar o desempenho da arrecadação ao longo dos anos, mas também compreender os critérios adotados para sua cobrança, especialmente no que diz respeito a terrenos e imóveis construídos. A verificação de como os imóveis são avaliados, e por quem, é essencial para assegurar que o município está conduzindo esse processo com a devida eficiência e imparcialidade, respeitando os princípios da legalidade e da equidade tributária.

Ainda, a análise do impacto financeiro das eventuais isenções e reduções concedidas no âmbito do ITBI é relevante para medir a eficiência das políticas fiscais municipais e sua contribuição para o equilíbrio orçamentário. Com base nas informações solicitadas, será possível promover um debate fundamentado sobre a arrecadação, identificar possíveis melhorias no processo de cobrança e, se necessário, propor ajustes na legislação vigente para fortalecer a arrecadação e beneficiar a coletividade.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7AV11DT4B56BEC8K>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7AV1-1DT4-B56B-EC8K

